



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

REQUERIMENTO DE AUDITORIA Nº , DE 2024 (Do Sr. Deputado Kim Kataguiri)

Apresentação: 03/04/2024 20:02:56.043 - CFFC

REQ n.80/2024

Requer a realização de uma auditoria de auditoria pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para verificar as transferências de recursos realizadas pelo Ministério da Saúde aos Estados e municípios nos anos de 2023 e 2024, assim como os indícios de indicações políticas associadas a esses repasses.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, para verificar as transferências de recursos realizadas pelo Ministério da Saúde aos Estados e municípios no ano de 2023 e 2024, assim como os indícios de indicações políticas associadas a esses repasses, especialmente diante das denúncias de liberação de verbas em montantes que superam a capacidade efetiva de atendimento dos municípios beneficiados, em detrimento de outros que ficaram sem recursos.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245358607600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



* C D 2 4 5 3 5 8 6 0 7 6 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

CONSIDERANDO que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) distribuiu R\$ 8 bilhões do Ministério da Saúde para Estados e municípios em troca de apoio político, atropelando critérios técnicos da pasta e gerando um descontrole nos recursos destinados a cirurgias e exames;

CONSIDERANDO que o recurso enviado para algumas cidades superou em mais de 1.000% a capacidade efetiva de atendimento nessas localidades, enquanto outras ficaram sem recurso;

CONSIDERANDO que, em resposta às indagações sobre o assunto, o Ministério da Saúde afirmou ter seguido avaliação técnica e considerado necessidades de cada localidade, apesar das evidências em contrário apresentadas por documentos e análises de especialistas em orçamento público, parlamentares e prefeitos;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência, equilíbrio regional e aderência a critérios técnicos na distribuição de verbas públicas, especialmente em áreas sensíveis como a saúde;

Requeiro, portanto, a realização de auditoria detalhada sobre as transferências de recursos do Ministério da Saúde aos Estados e municípios, com ênfase nas indicações políticas para esses repasses, as avaliações técnicas alegadas pela pasta e a conformidade dos montantes transferidos com a capacidade de atendimento efetiva dos municípios beneficiados.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento solicita a instauração de uma auditoria rigorosa sobre as transferências de recursos efetuadas pelo Ministério da Saúde para Estados e municípios no ano de 2023 e 2024, com especial atenção às indicações políticas que possam ter influenciado tais repasses. Tal demanda surge em resposta a denúncias preocupantes sobre a gestão desses recursos, apontando para uma possível preferência política na alocação de fundos essenciais à saúde pública, em detrimento de critérios técnicos e da real necessidade das localidades beneficiadas.

Relatos indicam que o governo federal distribuiu aproximadamente R\$ 8 bilhões do orçamento do Ministério da Saúde, supostamente favorecendo municípios com base em apoio político e não em avaliações técnicas ou na capacidade de atendimento à saúde¹. Tais ações, se confirmadas, representam uma violação grave dos princípios que devem reger a administração pública, especialmente os de imparcialidade, moralidade e eficiência.

Vários municípios reportaram recebimento de verbas que excedem em larga medida sua capacidade operacional de realizar procedimentos médicos de média e alta complexidade. Em contrapartida, outras localidades, com demandas reais e capacidade de atendimento comprovada, foram negligenciadas no processo de distribuição desses recursos. Tal discrepância não apenas compromete a eficácia da aplicação de fundos públicos, mas também levanta sérias questões sobre a equidade e transparência com que essas decisões são tomadas.

A prerrogativa do Parlamento de fiscalizar as ações do Poder Executivo é um pilar fundamental da nossa democracia, assegurando que recursos públicos sejam manejados de forma responsável e alinhada ao interesse público. A condução de uma auditoria detalhada sobre esses repasses não é apenas um direito, mas um

¹

<https://www.estadao.com.br/politica/governo-lula-libera-dinheiro-de-cirurgias-e-exames-para-cidades-sem-condicoes-de-fazer-atendimentos/>



* C D 2 4 5 3 5 8 6 0 7 6 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

dever dos representantes eleitos, visando garantir a aplicação correta dos recursos e a adoção de critérios justos e transparentes na distribuição de fundos federais.

O objetivo desta auditoria é esclarecer os processos pelos quais as decisões de alocação de recursos foram tomadas, avaliar a conformidade dessas decisões com as normativas e critérios técnicos preestabelecidos e assegurar que tais recursos sejam destinados de maneira a refletir as necessidades reais da população brasileira no que tange à saúde pública. Além disso, a investigação buscará identificar eventuais falhas ou abusos no processo, proporcionando uma base para correções e melhorias futuras.

Por fim, esta auditoria visa reafirmar o compromisso com a gestão transparente e ética dos recursos públicos, fundamental para o fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas e na efetividade das políticas de saúde no país. A aprovação deste requerimento é um passo crucial na direção de uma governança pública que valoriza a responsabilidade, a equidade e a justiça social, pilares indispensáveis para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade brasileira.

Salas das Sessões, em de de 2024.

KIM KATAGUIRI

Deputado Federal (UNIÃO-SP)

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245358607600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiri



* C D 2 4 5 3 5 8 6 0 7 6 0 0 *